



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MDS Nº 124, DE 26 DE JULHO DE 2024

Alterada pela Portaria MDS nº 75, de 19/08/2025

Alterada pela Portaria MDS nº 26, de 09/04/2025

Alterada pela Portaria MDS nº 7, de 03/02/2025

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 87, IV, da Constituição Federal de 1988, e pelo artigo 1º do Decreto nº 5.858, de 25 de julho de 2006, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, **representantes governamentais** para comporem o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:

I - ~~ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA~~, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e ~~SOLANGE TEIXEIRA~~, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente; ~~MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO~~, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente. *(Alterado pela Portaria MDS nº 7, de 3 de fevereiro de 2025 e Portaria MDS nº 26, de 9 de abril de 2025);*

I - **ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **ANA CARINE DO NASCIMENTO FEITOSA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente;

II - ~~RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA~~, da Secretaria Nacional de Assistência Social, titular, e ~~MARCILIO MARQUESINI FERRARI~~, da Secretaria Nacional de Assistência Social, suplente; *(Alterado pela Portaria MDS nº 26, de 9 de abril de 2025);*

II - **MALLON FRANCISCO FELIPE RODRIGUES DE ARAGÃO**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, titular, e **MARCÍLIO MARQUESINI FERRARI**, da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, suplente;

III - **REGIS APARECIDO ANDRADE SPÍNDOLA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, titular, e **AMANDA SIMONE SILVA**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, suplente;

IV - **EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, titular, e **JOSÉ MIGUEL DA COSTA JÚNIOR**, da Secretaria Nacional de Assistência Social, suplente;

V - ~~EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES~~, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, titular, e ~~DANIELA SPINELLI ARSKY~~, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, suplente; ~~ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS~~, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, suplente; (*Alterado pela Portaria MDS nº 7, de 3 de fevereiro de 2025 e Portaria MDS nº 26, de 9 de abril de 2025*);

V - ~~EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES~~, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, titular, e ~~ANDRÉ YOKOWO DOS SANTOS~~, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, suplente; (*Alterado pela Portaria MDS nº 75, de 19 de agosto de 2025*).

V - **ITANAMARA GUEDES CAVALCANTE**, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, titular, e **CARINA MELATTO FLORIANO STRINGARI**, da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania - SENARC, suplente;

VI - ~~SHIRLEY DE LIMA SAMICO~~, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD, titular, e ~~CARMEM PRISCILA BOCCHI~~, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, suplente; ~~JAQUELINE LIMA~~, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN; (*Alterado pela Portaria MDS nº 7, de 3 de fevereiro de 2025 e Portaria MDS nº 26, de 9 de abril de 2025*);

VI - **SHIRLEY DE LIMA SAMICO**, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único - SAGICAD, titular, e **JAQUELINE LIMA**, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN, suplente;

VII - **MARIA CAROLINA PEREIRA ALVES**, da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família - SNCF, titular, e **EDUARDO DALBOSCO**, da Secretaria Nacional de Inclusão Socioeconômica - SISEC, suplente;

VIII - ~~HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTO~~, titular, e ~~RICARDO DE SANTANA MARQUES~~, suplente, ambos representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; e (*Alterado pela Portaria MDS nº 7, de 3 de fevereiro de 2025*);

VIII - ~~RICARDO DE SANTANA MARQUES~~, titular, e ~~HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTO~~, suplente, ambos representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; (*Alterado pela Portaria MDS nº 26, de 9 de abril de 2025*);

VIII - **RICARDO DE SANTANA MARQUES**, titular, e **PAULO HENRIQUE SOUZA**, suplente, ambos representantes do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS; e

IX - ~~TÂNIA SOARES DE SOUZA~~, titular, e ~~GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT~~, suplente, ambas representantes do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS. (*Alterado pela Portaria MDS nº 75, de 19 de agosto de 2025*).

IX - CLERES ALVARENGA CAVALCANTE, do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS, titular e **GEOVANA PÁDUA GOBBO MARINOT** do Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS, suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 133, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS